Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 919 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizada a instalação de um semáforo na esquina da Rua Marechal Cândido Rondon com a Maranhão, no Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.05.14 13:38:49 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a instalação de um semáforo na esquina da Rua Marechal Cândido Rondon com a Maranhão, no Centro.

A medida se justifica pelo intenso fluxo de veículos e pela significativa movimentação de pedestres no local. A demanda parte de moradores da região e da Cúria Arquidiocesana, situada nas proximidades, os quais relatam a ocorrência frequente de acidentes, além da dificuldade enfrentada pelos pedestres para atravessar a via com segurança.

A principal preocupação está relacionada à alta velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho e à ausência de mecanismos adequados de controle de tráfego, que garantam maior segurança aos transeuntes.

Portanto, com o objetivo de promover um trânsito mais seguro e acessível para todos, assegurando a integridade física dos munícipes sem comprometer a fluidez viária, a instalação de um semáforo ou redutor de velocidade se apresenta como medida eficaz e necessária.

Na certeza de contar com a vossa atenção, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA